

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 102/2013

PORTARIA Nº 10/2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 578, de 30/04/1991 (Lei das Diárias), e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 01/2005, de 02 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesa com hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - 01

Destino - Natal (RN)

Data de Afastamento: 23 de abril de 2013

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: manhã do dia seguinte

Veículo Utilizado: Veículo Particular

Roteiro: FECAM RN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal-RN, para tratar de assuntos relacionados a assinatura do termo de filiação da Câmara Municipal de Cruzeta junto a FECAM e obter informações sobre o funcionamento dos telecentros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 22 de abril de 2013.


Elismária Catarina Pinto
Vice- Presidente